



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

Edição nº 177/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Dispensa de licitação para conserto do chicote elétrico responsável pelo funcionamento do tacógrafo do veículo Iveco, placa JCB4C97, de uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibiaçá – RS. No valor de R\$ 2.064,13 (dois mil, sessenta e quatro reais e treze centavos). Fornecedor: EZEQUIEL RODRIGUES CAVALHEIRO, inscrita no CNPJ nº 15.612.828/0001-78, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 10 de outubro de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS E A EMPRESA L. C. COPATTI ME

Objeto: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 191/2025 para prestação de serviços de Psicóloga para atendimento junto ao CRAS do Município de Ibiaçá – RS, firmado em 29 de setembro de 2025 entre as partes, conforme solicitação da CONTRATADA, a qual manifesta formalmente a desistência da execução do referido Contrato, em razão da nomeação para exercer cargo de provimento efetivo como Psicóloga em outro Município. Assinatura em 10/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 204/2025

Dispensa de Licitação nº 044/2025. Contratado: EZEQUIEL RODRIGUES CAVALHEIRO, inscrita no CNPJ nº 15.612.828/0001-78, com sede na Rua 7 de setembro, nº 398, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Realização de serviço de conserto do chicote elétrico responsável pelo funcionamento do tacógrafo do veículo Iveco, placa JCB4C97, de uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibiaçá – RS, no valor de R\$ 884,13 (oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) referente a peças e R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais) referente a serviços, totalizando R\$ 2.064,13 (dois mil, sessenta e quatro reais e treze centavos), com vigência de 10/10/2025 a 10/11/2025. Assinatura em 10/10/2025.